



RESOLUÇÃO Nº 003/2018-MUS

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação – Ano Letivo 2018.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

considerando o Edital nº 011/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2018;

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir os pedidos de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Música – Habilitação Bacharelado em Regência Plena**, período integral, ano letivo de 2018, conforme resultado do "Exame Seletivo de Classificação" em anexo.

Nome	Enquadramento
ADONIRAM EFRAIM FRANCHETTI	1ª. Série do currículo especial
APARECIDA TIEKO ITAMI	1ª. Série do currículo especial
ISABELLE ASCENCIO SOUZA	1ª. Série do currículo especial
MARION CLEITON DE ALMEIDA	1ª. Série do currículo especial

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de março de 2018.

Prof. Pedro Henrique Ludwig,
COORDENADOR - MUS.